



**PORTARIA GP N. 534 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **março** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

<b>CÂMARA</b>	<b>TITULAR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DESIGNADO(A)</b>
<b>1ª CÂMARA CÍVEL</b>	CARGO VAGO	1º A 31	JUIZ MAURO FERRANDIN
<b>2ª CÂMARA CÍVEL</b>	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 31	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	CARGO VAGO	1º A 31	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
<b>3ª CÂMARA CÍVEL</b>	DESA. DENISE VOLPATO	16 A 19	JUIZ MAURO FERRANDIN
		2 E 20 A 31	DES. ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO
	DES. ANDRÉ CARVALHO	2 A 20	DES. SAUL STEIL
<b>4ª CÂMARA CÍVEL</b>	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	1º A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
	DESA. ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA	2 A 31	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
<b>6ª CÂMARA CÍVEL</b>	CARGO VAGO	1º A 31	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
<b>7ª CÂMARA CÍVEL</b>	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR	19 A 31	DES. CARLOS ROBERTO DA SILVA
<b>8ª CÂMARA CÍVEL</b>	DES. ALEX HELENO SANTORE	16 A 20	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
		24 A 31	DESA. ELIZA MARIA STRAPAZZON
	DESA. ELIZA MARIA STRAPAZZON	1º A 15	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
<b>9ª CÂMARA CÍVEL</b>	DES. GERSON CHEREM II	2 A 6 E 16 A 26	DESA. CLÁUDIA LAMBERT DE FARIA
	DESA. HAIDÉE DENISE GRIN	16 A 20	JUÍZA SIMONE BOING GUIMARÃES
<b>10ª CÂMARA CÍVEL</b>	DES. MAURICIO CAVALLAZZI POVOAS	1º A 31	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES
<b>1ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. LUIZ ZANELATO	1º A 10	DES. GUILHERME NUNES BORN
<b>2ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	2 A 31	DES. FRANCISCO OLIVEIRA NETO
<b>3ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	2 A 31	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	1º A 31	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA

<b>4ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 31	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
<b>5ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DESA. SORAYA NUNES LINS	10 A 24	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH	1º A 31	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	1º A 31	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
<b>6ª CÂMARA COMERCIAL</b>	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 31	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
	DES. OSMAR MOHR	1º A 10	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
<b>3ª CÂMARA PÚBLICO</b>	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL	27 A 31	DES. JAIME RAMOS
<b>4ª CÂMARA PÚBLICO</b>	DES. ODSOM CARDOSO FILHO	2 A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	1º A 31	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
<b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DES. PAULO ROBERTO SARTORATO	25 A 31	DESA. ANA LIA MOURA LISBOA CARNEIRO
	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	16 A 24	DES. PAULO ROBERTO SARTORATO
		25 A 27	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
DES. ARIIVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	1º A 6	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI	
<b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	2 A 8	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL
<b>3ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DES. CID GOULART	1º A 19	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
		COOPERAÇÃO O 20 A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
<b>5ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	DIA 6	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
<b>6ª CÂMARA CRIMINAL</b>	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER	16 A 30	DES. GERALDO CORREA BASTOS
<b>1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS</b>	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
	GABINETE 03	1º A 31	JUÍZA ADRIANA LISBÔA
	GABINETE 04	1º A 31	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
<b>2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS</b>	DES. ALEX HELENO SANTORE	16 A 20 E 24 A 31	DES. MARCOS FEY PROBST
	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ EDSON MARCOS DE MENDONÇA
	GABINETE 03	1º A 31	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
	GABINETE 04	1º A 31	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
<b>3ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS</b>	GABINETE 02	1º A 31	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
	GABINETE 03	1º A 31	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
	GABINETE 04	1º A 31	JUÍZA CLEUSA MARIA CARDOSO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de março do corrente ano.

Rubens Schulz  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 26/02/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---